

**De:** Tropical Soluções Industriais <adm.tropicalsolucoes@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 15:09  
**Para:** cpl@coderte.rj.gov.br  
**Assunto:** Re: Documentação de habilitação, proposta readequada e planilhas - PE 01-2025  
**Anexos:** CCT-ASSEIO-2024-2.pdf; Proposta Tropical Readequada (1).pdf

Prezado Sr. Pregoeiro, segue abaixo os esclarecimentos solicitados.

1. Após a verificação da planilha de custos, não identifiquei a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o que impede a conferência e validação dos percentuais apresentados.

R.: Segue convenção coletiva em anexo, para as devidas análises, esclarecemos que o número de registro da convenção está consignado nas planilhas de formação de preços, na parte de discriminação dos serviços, letra c, ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo, RJ 001023/2024.

2. Além disso, observei que os valores dos equipamentos e materiais de limpeza estão inexequíveis, muito abaixo do esperado.

R.: Prezado, esclarecemos que possuímos ter em nosso estoque quantidade considerável desses materiais, e devido a quantidade que compramos de material de limpeza, em atacado, compramos direto das fábricas, tendo preços e condições diferenciadas, obtendo maiores descontos. E informamos ainda que fizemos atualizações nas planilhas, para que não haja dúvida da exequibilidade da proposta.

3. Verifiquei também que o salário base do encarregado está registrado como R\$ 2.010,00, quando o correto seria R\$ 2.010,65.

R.: Por um erro material de digitação o valor do salário base do encarregado saiu com valor errado, porém já fizemos as alterações necessárias, conforme planilha anexa.

4. Outro ponto é que alguns itens da relação de equipamentos de limpeza estão indicados como sendo fornecidos em comodato, o que contraria o disposto no Termo de Referência, que não prevê essa modalidade.

R.: Prezado, esclarecemos que esses equipamentos já se encontram em nosso estoque não tendo custo para o contrato, informamos ainda que os equipamentos disponibilizados são novos, sem uso e com garantia, e que conforme Termo de Referência ao final do contrato faremos o termo de doação a Coderte.

5. Por fim, identifiquei inconsistências nos valores, especialmente em relação aos centavos.

R.: Esclarecemos que foram feitas as devidas alterações e correções, conforme planilhas anexo.

On Mon, Feb 3, 2025 at 1:32 PM <cpl@coderte.rj.gov.br> wrote:

Precisamos da resposta no dia de hoje, pois temos prazo para finalizar o pregão.

Podemos prorrogar até as 17 horas

Atenciosamente,

**Franklin Moreira dos Santos**

Comissão de Licitação Coderte

---

**De:** Tropical Soluções Industriais <[adm.tropicalsolucoes@gmail.com](mailto:adm.tropicalsolucoes@gmail.com)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 12:59

**Para:** [cpl@coderte.rj.gov.br](mailto:cpl@coderte.rj.gov.br)

**Assunto:** Re: Documentação de habilitação, proposta readequada e planilhas - PE 01-2025

Prezados Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Tivemos um problema com a nossa conexão de internet em nossa sede e só visualizamos o teor das solicitações do senhor agora, estamos preparando para responde-las, para tanto gostaríamos de pedir a gentileza de dilatar o prazo nos dado.

On Monday, February 3, 2025, <[cpl@coderte.rj.gov.br](mailto:cpl@coderte.rj.gov.br)> wrote:

Em complementação, solicitamos ainda o contato telefônico e a comprovação do contrato com a Empresa Nordeo Engenharia que emitiu o certificado de capacidade técnica.

O site da empresa e o contato telefônico indicado, não estão disponíveis para consulta

Atenciosamente,

**Franklin Moreira dos Santos**

Comissão de Licitação Coderte

---

**De:** [cpl@coderte.rj.gov.br](mailto:cpl@coderte.rj.gov.br) <[cpl@coderte.rj.gov.br](mailto:cpl@coderte.rj.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 11:18

**Para:** 'Tropical Soluções Industriais' <[adm.tropicalsolucoes@gmail.com](mailto:adm.tropicalsolucoes@gmail.com)>

Cc: '[adm@tropicalsolucoes.com.br](mailto:adm@tropicalsolucoes.com.br)' <[adm@tropicalsolucoes.com.br](mailto:adm@tropicalsolucoes.com.br)>

**Assunto:** RES: Documentação de habilitação, proposta readequada e planilhas - PE 01-2025

Conforme análise da Comissão de Pregão da Coderte, algumas inconsistências foram identificadas na planilha de custos apresentadas por V. Sa

1. Após a verificação da planilha de custos, não identifiquei a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o que impede a conferência e validação dos percentuais apresentados.
2. Além disso, observei que os valores dos equipamentos e materiais de limpeza estão inexequíveis, muito abaixo do esperado.
3. Verifiquei também que o salário base do encarregado está registrado como R\$ 2.010,00, quando o correto seria R\$ 2.010,65.
4. Outro ponto é que alguns itens da relação de equipamentos de limpeza estão indicados como sendo fornecidos em comodato, o que contraria o disposto no Termo de Referência, que não prevê essa modalidade.
5. Por fim, identifiquei inconsistências nos valores, especialmente em relação aos centavos.

Desta forma, solicitamos que seja feito o esclarecimento para estes pontos identificados, sem que haja juntada de novos documentos (em respeito ao art. 64 da Lei 14.113/2021) de modo a alterar a planilha de custos apresentada e a proposta de preços registrada no sistema.

Aguardamos sua manifestação com os esclarecimentos para prosseguimento com o Pregão, até o dia de hoje (03/02/2025), no horário até as 15 horas.

Atenciosamente,

**Franklin Moreira dos Santos**

Comissão de Licitação Coderte

---

**De:** Tropical Soluções Industriais <[adm.tropicalsolucoes@gmail.com](mailto:adm.tropicalsolucoes@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 17:05

**Para:** [cpl@coderte.rj.gov.br](mailto:cpl@coderte.rj.gov.br)

**Cc:** [adm@tropicalsolucoes.com.br](mailto:adm@tropicalsolucoes.com.br)

**Assunto:** Documentação de habilitação, proposta readequada e planilhas - PE 01-2025

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo tempestivamente conforme solicitado, os documentos de habilitação, proposta readequada e planilhas de composição de custos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Silva

Setor de Licitações

"Que o Senhor Jesus Cristo os abençoe!"